



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO

**EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2023/LEILÃO-PE/SAD-PE/SPRF-PE**

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco – SPRF/PE, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no **processo nº 08654.020398/2022-31**. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei nº 10.406, de 2002, da Lei nº 9.784, de 1999, Lei nº 8.078, de 1990, da Lei nº 14.133, de 2021, Lei 9.503, de 1997, Lei 13.160, de 2015, Resolução CONTRAN nº 623 de 6 de setembro de 2016, Decreto nº 21.891, de 1932, bem como, demais legislações não citadas neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Luciano Resende Rodrigues, JUCEPE Nº 315/98, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo Nº 10/2020 – Processo Nº 08654.003690/2020-28; Pregão Eletrônico Nº 5/2020.

**1. DATA E LOCAL DO LEILÃO**

- 1.1. O leilão será realizado na modalidade on-line, via internet.
- 1.2. A sessão pública online será realizada no dia, **16 de maio de 2023, às 09h00min**.
- 1.3. A transmissão da Hasta Pública acontecerá por meio do **Site do Leiloeiro Oficial - "Lance Certo Leilões"**: <https://www.lancecertoileioes.com.br>.

**2. BENS OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão tem por objetivo estabelecer procedimentos e normas a serem adotados na alienação dos veículos retidos, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias pela Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco e não procurados por seus proprietários, nos termos do artigo 328 do CTB, regulamentado pela Resolução CONTRAN nº 623/2016; e visa arrematação de veículos avaliados e classificados como **CONSERVADOS** para o maior lance ofertado;

2.1.1. Por definição:

a) **CONSERVADOS**: são automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizados junto ao órgão competente por conta do arrematante;

2.1.2. A SPRF/PE se abstém de cumprir qualquer exigência por parte do DETRAN, que não esteja incluída no rol de procedimentos previstos nos normativos vigentes;

2.1.3. Os veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

2.1.4. **A SPRF/PE não se responsabiliza pela demora eventual do DETRAN em NÃO DESVINCULAR os débitos do prontuário dos veículos classificados como CONSERVADOS, tampouco da RECUSA de transferência de propriedade em razão destes débitos;**

2.1.5. **Correrão por conta do arrematante as taxas relativas ao licenciamento do ANO EM EXERCÍCIO (Licenciamento, IPVA, Bombeiro, Seguro Obrigatório, Taxa de Manutenção e Conservação) e as multas que por acaso forem implantadas no sistema de registro do veículo após a data do leilão, assim como, a taxa relativa à 2ª via do CRV, Baixa do Gravame, taxa de transferência do veículo, taxas de 1º Registro, taxa de vistoria por veículo, dentre outras taxas necessárias à transferência do veículo arrematado, não previstas nesse edital.**

2.1.6. Se houver a necessidade de reabertura do número do chassi (VIN) ou número do motor, todas as despesas ocorrerão por conta do arrematante;

2.1.7. Não é garantida a entrega das chaves de ignição dos veículos objeto deste leilão;

2.1.8. Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

2.2. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

- I - **Local**: pátios onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- II - **Lote**: número de lote de cada veículo;
- III - **Marca e modelo**: nome do fabricante e modelo fabricado;
- IV - **Ano**: o ano que consta do registro do veículo;
- V - **Motor**: número do motor de cada veículo;
- VI - **Classificação**: Veículo Conservado com direito a circulação.
- VII - **Valor**: valor da avaliação que constitui o lance mínimo inicial.

2.3. A descrição dos itens estará disponível no **Anexo I** deste edital e no site <https://www.lancecertoileioes.com.br>.

2.4. Os bens relacionados no anexo I serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e **sem garantia**, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consiente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.5. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015. Quando existir saldo remanescente, será dado atendimento aos artigos 35, 36 e 37 da Resolução citada;

2.5.1. **Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer o direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital;**

2.5.2. **A solicitação de habilitação nos termos da Resolução CONTRAN Nº 623, de 06 de setembro de 2016, a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.**

2.5.3. **Para fins do disposto no item 2.5.2 o presente edital de leilão é considerado a notificação para todos os habilitados.**

2.6. O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

**3. DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública dos veículos que serão leiloados dar-se-á até o dia **15 de maio de 2023**, no local abaixo discriminado, das **09h00min às 12h00**, devendo ser agendada com antecedência por meio do contato telefônico informado no item 3.2;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no pátio contratado abaixo, conforme indicado:

3.2.1. **PÁTIO COLISEUM MULTISERVICE - AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, 6001 - BR101 NORTE, KM 13,5 - BAIRRO: GUABIRABA - RECIFE - PE. TELEFONE: (81) 3145-9121.**

3.2.2. **PÁTIO TRANSGUARD CARUARU - AV. JOÃO SOARES MACHADO, 1021 (LOTES 5, 6, 11 E 12 DA QUADRA U) - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II - CARUARU - PE. TELEFONE: (81) 3724-3176.**

3.2.3. **PÁTIO RCA GARANHUNS - RODOVIA 423 KM 100, S/N (LOTE 26 QUADRA 19), AO LADO DA TRANSPITA - BAIRRO: MAGANO - GARANHUNS/PE. TELEFONE: (87) 99918-1828.**

3.2.4. **PÁTIO RCA CRUZEIRO - AV PROJETADA 01 NÚMERO 08 - POR TRÁS DA TC PNEUS - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - ARCOVERDE - PE. TELEFONE: (87) 98173-2131.**

3.2.5. **PÁTIO TRANSGUARD SERRA TALHADA - AV. JOÃO GOMES DE LUCENA, S/N - BR 232, KM 411 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - SERRA TALHADA - PE. TELEFONE: (87) 98154-1854.**

3.2.6. **PÁTIO TRANSGUARD SALGUEIRO - AV. CORONEL VEREMUNDO SOARES, S/N. (RODOVIA BR 232, LADO DIREITO SENTIDO SALGUEIRO/PE À PARNAMIRIM/PE, VIZINHO À CONCESSIONÁRIA GIVEL) - SALGUEIRO - PE. TELEFONE: (87) 3871-0369.**

3.2.7. **PÁTIO TRANSGUARD PETROLINA - RUA ANTONIO MACEDO FILHO, 81, DISTRITO INDUSTRIAL PAULO COELHO - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL - PETROLINA - PE. TELEFONE: (87) 3863-1122.**

3.2.8. **PÁTIO RCA PETROLINA - BR 428 - AO LADO DO POSTO JAGUAR - BAIRRO: BOA ESPERANÇA - PETROLINA - PE. Telefone: (87) 98104-3261.**

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro, <https://www.lancecertoileioes.com.br>.

3.3.1. As fotos divulgadas no portal serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

3.3.2. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação.

**4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão participar do presente leilão:

4.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas;

4.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

4.2. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no site descrito no item 4.2.3, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <https://www.lancecertoileioes.com.br>.

4.3. São impedidos de participar do leilão:

4.3.1. Servidores da PRF e parentes de servidores até o segundo grau;

- 4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- 4.3.3. Não poderão participar do certame pessoas jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021.
- 4.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.
5. **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**
- 5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:
- 5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);
- 5.1.2. Documento de identidade com foto (original);
- 5.1.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
- 5.1.3. Comprovante de endereço;
- 5.1.4. Para pessoas jurídicas, necessitará também, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
- 5.1.5. O participante deverá obrigatoriamente comprovar a regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos da art.195, §3º, Constituição Federal.
6. **DOS LANCES**
- 6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:
- 6.1.1. Eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão pública online também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver "on-line" no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.
7. **DA SESSÃO PÚBLICA**
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública online, no sistema eletrônico, na data, horário indicados neste Edital;
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebido via internet;
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não caberá desistência salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão;
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 7.8. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições;
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas nos arts. 337-E a 337-O do Capítulo II-B do Código Penal, os quais tratam dos crimes em licitações.
8. **DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
- 8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o item;
- 8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
9. **DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**
- 9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;
- 9.2. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
10. **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;
- 10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
11. **DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**
- 11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer a partir do prazo definido no Anexo II, sob pena de cancelar o arremate. A Comissão Regional poderá prorrogar caso seja pertinente;
- 11.2. Assumir quaisquer impostos e despesas pertinentes;
- 11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SPRF/PE, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;
- 11.4. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Leilão;
- 11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos;
12. **DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**
- 12.1. Será fornecida ao arrematante a Nota de Leilão, para cada veículo, expedida pelo leiloeiro, na qual incluirá o valor final de arrematação e comissão de leiloeiro no valor de 5% sob a venda;
- 12.2. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981/32 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;
- 12.3. Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;
- 12.4. Para fins de recebimento dos valores financeiros provenientes da venda dos veículos, liberação e entrega dos lotes, esclarecemos que caberá ao Leiloeiro recepcionar os arrematantes, em espaço próprio (quando couber), para receber os pagamentos, conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópias legíveis de tudo, para arquivo desta Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, nos termos fixados no Edital.
13. **DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**
- 13.1. A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
14. **DO PAGAMENTO**
- 14.1. Os valores provenientes dos arremates serão depositados pelo leiloeiro em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade a quem, caberá quitar os débitos seguindo a ordem de prevalência estabelecida no art. 32 e 35 da Resolução CONTRAN nº 623/2016;
- 14.2. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante transferência bancária, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual. Após concluída a arrematação será enviado e-mail com todos os dados e valores para processamento do pagamento do valor arrematado;
- 14.3. O arrematante deverá efetivar o pagamento junto ao leiloeiro, em até 03 dias úteis a contar da data de finalização do evento de leilão em que foi ofertado o lance. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;
- 14.3.1. O lote será arrematado pelo melhor preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial, e deverá ser pago à vista, no ato da arrematação, em moeda corrente do país ou 5% ao final da sessão, que corresponderá à caução, e o restante no prazo máximo de 72 horas (setenta e duas horas).
- 14.4. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no Contrato Administrativo Nº 10/2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.
15. **DA RETIRADA**
- 15.1. A Nota de Leilão dos veículos arrematados serão encaminhados aos licitantes pela Comissão Regional e/ou Leiloeiro Oficial, via endereço eletrônico, conforme previsto no Anexo II deste Edital.
- 15.2. Antes de dirigir-se ao depósito para retirada do veículo arrematado, o arrematante deverá apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:
- Edital do leilão, que se encontra disponível para ser baixado do site <http://www.prf.gov.br/portal/estados/pernambuco/leiloes>, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito;
  - O registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;
  - Procuração pública ou privada;
  - RG ou CPF;
  - Documento de autorização de liberação de veículo;
  - Nota de Leilão;
- 15.3. A retirada dos veículos arrematados ocorrerá conforme cronograma de entrega de lotes estabelecido no Anexo II deste Edital devendo o arrematante chegar no local em horário agendado com o gestor responsável pelos pátios conveniados sob pena de não retirar os lotes;
- 15.4. Ultrapassado o prazo de retirada previsto no Anexo II, incidirá os custos de guarda de veículos conforme contrato com o pátio conveniado, cuja quitação deverá ser realizada pelo arrematante, para que se proceda a liberação;
- 15.5. No caso de não cumprimento do item 15.4 será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;
- 15.6. Os itens arrematados deverão ser **retirados na sua totalidade**, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante;

- 15.7. Todos os veículos deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante;
- 15.8. A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação, retirar do leilão quaisquer dos veículos;
- 15.9. Em caso de Restrição Judicial ou ocorrência de roubo/furto posterior a entrega do veículo a SPRF/PE exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;
- 15.10. As situações descritas nos itens 15.8 e 15.9 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.
16. **DAS SANÇÕES E PENALIDADES**
- 16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133, de 2021, todas as pessoas que participarem do leilão;
- 16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas quando der causa a infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133 de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas no art. 156 da Lei 14.133 de 2021, bem como, nos artigos 337-F a 337-O do Código Penal.
- 16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leilado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, no que couber;
- 16.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 155, IV a XII da Lei 14.133/2021.
17. **IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**
- 17.1. As impugnações ou pedidos de esclarecimento referentes ao edital poderão ser feitos por qualquer pessoa, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;
- 17.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via por meio do Setor de Protocolo da SPRF/PE, localizado no endereço da SPRF/PE na rua Antônio de Góes, 820, Pina, Recife – PE CEP 51.010-000, contendo no envelope: **A Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 1/2023**;
- 17.1.2. Caberá à Comissão de Leilão responder à impugnação ou pedido de esclarecimento no prazo de até 03 dias úteis, limitado o último dia útil à data anterior à abertura do certame;
- 17.2. Os recursos contra atos da administração referentes ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, contudo, a intenção de recorrer ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 17.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade, que, a partir do recebimento, deverá proferir a decisão dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis;
- 17.4. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente;
- 17.5. Os recursos previstos no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Setor de Protocolo da SPRF/PE, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;
- 17.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 17.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão acostados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
18. **DO FORO**
- 18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Recife/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 19.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Resolução nº 623 de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015;
- 19.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos responsáveis para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame;
- 19.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão;
- 19.4. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas;
- 19.5. A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;
- 19.6. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo leiloeiro oficial, em horário comercial no telefone: (81) 3048-0450, ou e-mail: lancecerto@lancecertoleiloes.com.br, ou ainda pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, em horário comercial no telefone: (81) 3201-0801/0835 ou leilao.pe@prf.gov.br;
- 19.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

ABIOSEIAS MARINHO DA ROCHA  
Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão Substituto

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA  
Superintendente

**ANEXO I**  
**Identificação dos Lotes a serem leiloados, conforme item 2 do Edital nº 1/2023**

LOTE	DRV	PLACA	UF	MARCA/MODELO	DELEGACIA	PÁTIO	TIPO	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	ANOFABRICACAO	COR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
1	11032112311750379	NNR9150	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Motocicleta	00184525527	9C6KE1210A0033634	E3C9E-033660	2009	ROXA	CONSERVADO	R\$ 200,00
2	11032202181855296	PFM5718	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Motocicleta	00340685590	9C2KC1680BR522457	KC16E8B522457	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00
3	11032204081707387	PFH6762	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Motocicleta	00293012547	9C2JC4110BR328645	JC41E1B328645	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00
4	11032204241557417	NXV2038	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Motocicleta	00232283176	9C2KC1550AR177945	KC15E5A177945	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00
5	11032206071651074	KGS7905	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Motocicleta	00158086309	9C2JC41109R524551	JC41E19524551	2009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00
6	11032206251740184	PES3046	PE	GM/CLASSIC LS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Automóvel	00271217103	9BGSU19F08B166036	NAA043750	2010	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
7	11032207211612309	PFH6848	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Motocicleta	00343935120	9C2JC4110BR756349	JC41E1B756349	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 100,00
8	11032207231201306	KKY3688	PE	HONDA/BIZ 125 KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Motoneta	00935352171	9C2JA04108R002263	JA04E18002263	2007	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 100,00
9	11032207231527455	OHF7559	PE	FIAT/SIENA TETRAFUEL 1.4	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Automóvel	00496300474	98D197134D3047968	327A0111193903	2012	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
10	11032201011820366	KKG7918	PE	VW/GOL SPECIAL	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Automóvel	00772671630	9BWC0A05Y22T071815	AFZ694076.	2001	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00
11	11032201022115194	MVR3318	PE	KIA/BESTA 12P GS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Micro-ônibus	00742429601	KNHTR7312Y7017102	J2269011	2000	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
12	11032201030928184	KFN0249	PE	VW/GOL CLI	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E	Automóvel	00641101600	98WZZ3775T139891	UNC060504	1995	AZUL	CONSERVADO	R\$ 700,00

						PÁTIO - GARANHUNS								
13	11032201051040050	KKV2471	PE	GM/CELTA 5 PORTAS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Automóvel	00796633614	9BGRD48X03G154021	2F0013518	2002	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00
14	11032202162116225	MYN7031	PE	GM/CLASSIC LIFE	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Automóvel	00911465278	9BGS19907B228717	M50027210	2007	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 400,00
15	11032202250940397	KJR9681	PE	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Automóvel	00912386444	9BD15822774942919	146E1011*7440420*	2007	PRATA	CONSERVADO	R\$ 400,00
16	11032202251645440	KG88231	PE	FIAT/SIENA ELX FLEX	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Automóvel	00873597133	9BD17201G63210446	178F1011*6690772*	2005	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
17	11032204141021262	KIP2187	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Motocicleta	00638695678	9C2JC25015R538635	JC25ESS38635	1995	AZUL	CONSERVADO	R\$ 100,00
18	11032204281606341	KLF5135	PE	HONDA/CG 125 TITAN	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Motocicleta	00716249820	9C2JC2500XR168822	JC25EX168822	1999	VERDE	CONSERVADO	R\$ 100,00
19	11032206260542144	KG3392	PE	GM/CORSA WIND	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Automóvel	00649246438	9BGS08WTTTC689221	B10NZ31180217	1996	PRATA	CONSERVADO	R\$ 400,00
20	11032206262121488	MYE7360	PE	GM/KADETT GL	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Automóvel	00177233761	9BGT08KRPC301109	B18YZ31054520	1993	VERDE	CONSERVADO	R\$ 300,00
21	11032207130906342	KIQ5263	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Motocicleta	00882991396	9C2KC08106R889191	KC08E16889191	2006	AZUL	CONSERVADO	R\$ 100,00
22	11032207171704487	LVM3232	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Motocicleta	00879394480	9CDNF41UJ6M023536	F4668R124370	2006	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 100,00
23	11032207211622051	KLR4801	PE	YAMAHA/YBR 125ED	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Motocicleta	00822374439	9C6KE042040021362	E337E049646	2003	PRATA	CONSERVADO	R\$ 100,00
24	11032203291535417	HWE2994	PE	VW/GOL 16V TURBO	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Automóvel	00757958451	9BWCA05X71T154002	ASW013184	2001	PRATA	CONSERVADO	R\$ 400,00
25	11062203011114107	PDM0661	PE	ITALIKA/LONCIN ITALIKA ST50	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	Ciclomotor	01070389967	LLCLBB200D1101225	LC139FMBLQ118888	2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 100,00
26	11062206032230267	JQN3307	PE	HONDA/C100 BIZ ES	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	Motoneta	00850186986	9C2HA07105R033947	HA07E15033947	2005	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00
27	11062206041719367	PGU0118	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	Motocicleta	00588457680	9C2KC1680ER448884	KC16E8E448884	2013	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00
28	11062206120914321	KIL4383	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	Motocicleta	00199024294	9C2JC4110AR023869	9C2JC4110AR023869	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 100,00
29	11062207111217365	JOQ5744	PE	HONDA/CBR 600RR	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	Motocicleta	00889646260	JH2PC37966M300310	PC37E2422152	2006	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
30	11062207151023026	KLW2226	PE	HONDA/CG 125 TITAN ES	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	Motocicleta	00782274757	9C2JC30202R129620	JC30E22129620	2002	VERDE	CONSERVADO	R\$ 100,00
31	11062207172320133	KMC5504	PE	DAFRA/KANSAS 150	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	Motocicleta	00137916400	95VCB1889M013351	C2H8013494	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 100,00
32	11062205242242352	PEZ2314	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	Motocicleta	00316784699	9C2KC1680BR505834	KC16E8B505834	2011	PRATA	CONSERVADO	R\$ 200,00
33	11062205161601271	PDB3102	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	Motocicleta	01039788251	9C2KC1680FR017656	KC16E8F017656	2014	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00
34	11062206030638379	PDS9152	PE	LONCIN/ITALIKA XTS 50	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	Ciclomotor	01071595293	LLCLBBC09EA100168	LC139FMBMQ174451	2014	PRETA	CONSERVADO	R\$ 100,00
35	11062206041650466	PEP9220	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/06 PETROLINA	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - PETROLINA	Motocicleta	00375365982	9C2JC4110BR760638	JC41E1B760638	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00
36	11012109082211032	PCS0607	PE	HONDA/BIZ 125 EX	DEL 11/01 METROPOL	VIP_RECIFE	Motoneta	01054900849	9C2JC4830FR064792	JC48E3F064792	2015	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 300,00
37	11012102061613495	PGJ1181	PE	GM/CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	DEL 11/01 METROPOL	VIP_RECIFE	Automóvel	00499450620	9BGKS4880DG188499	CGX006383	2012	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
38	11012208111519384	KLN9428	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTD	Motocicleta	00983121370	9C2JC30708R707479	JC30E78707479	2008	CINZA	CONSERVADO	R\$ 100,00
39	11012208111636176	PFE4946	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTD	Motocicleta	00330356283	9C2JC4110BR744310	JC41E1B744310	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 100,00
40	11012208271618248	KHV8966	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTD	Motocicleta	00975232320	9C2JC30708R642347	JC30E78642347	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 100,00
41	11012209070800157	KHZ9863	PE	YAMAHA/FAZER YS250 LE	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTD	Motocicleta	00195241444	9C6KG0390A0000331	G380E-012901	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 100,00
42	11012209210930440	KHK0720	PE	HONDA/XR 250 TORNADO	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTD	Motocicleta	00990227987	9C2MD34008R032736	MD34E-8032736	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00

43	11012209251933053	KLP0154	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Motocicleta	00556797370	9C2JC4110DR746026	JC41E1D746026	2013	AZUL	CONSERVADO	R\$ 100,00
44	11012210071742193	PFQ6443	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Motocicleta	00267442033	9C2KD05508R514052	KD05E5B514052	2010	LARANJA	CONSERVADO	R\$ 200,00
45	11012210131622254	PCV4G30	PE	HONDA/XRE 300	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Motocicleta	01100892254	9C2ND1110GR010750	ND11E1G010747	2016	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
46	11012210210115249	PGX0037	PE	HONDA/CB 250F TWISTER	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Motocicleta	01157206376	9C2MC4400R015484	MC44E0J015495	2018	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00
47	11012210301650322	KLP6737	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Motocicleta	00150512902	9C6KE122090060888	E3D1E-060902	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 100,00
48	11012211152020034	NXU5088	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Motocicleta	00233118209	9C2JC4110AR670635	JC41E1A670635	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 100,00
49	11012211181029481	PFY6733	PE	HONDA/POP100	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Motocicleta	00509069959	9C2HB0210CR048829	HB02E1C048829	2012	PRETA	CONSERVADO	R\$ 100,00
50	11012211221035358	PFU8445	PE	HONDA/CB 300R	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Motocicleta	00533947014	9C2NC4910DR003505	NC49E1D003505	2013	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00
51	11012212121424396	PDN7915	PE	HONDA/CB 250F TWISTER	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Motocicleta	01151647397	9C2MC4400JR012239	MC44E0J012253	2018	PRATA	CONSERVADO	R\$ 300,00
52	11012212150953402	PFZ1081	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Motocicleta	00492212686	9C2JC4110DR759911	JC41E1D759911	2012	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 100,00
53	11012212161612275	PEZ4161	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Motocicleta	00421117559	9C2JC4110CR459336	JC41E1C459336	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 100,00
54	11012212251450212	KJQ5735	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Motocicleta	00141429828	9C2JC41109R054466	JC41E19054466	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 100,00
55	11012202150941046	PEI9E38	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Motocicleta	00252078187	9C2KC1550AR204327	KC15E5A204327	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 100,00
56	11012208271720019	KHER511	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Motocicleta	00876432771	9C2IC30706R815224	JC30E76815224	2006	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 100,00
57	11012209180911019	KKC4788	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Motocicleta	00771018347	9C2MC35002R016624	MC35E-2016624	2001	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00
58	11012212171820474	KGJ1277	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Motocicleta	00943238153	9C2KC08108R077936	KC08E18077936	2007	PRETA	CONSERVADO	R\$ 100,00
59	11012208070842120	PDE2602	PE	DAFRA/SUPER 50	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Ciclomotor	01105688787	95VJJ18ABM003202	JJA003084	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 100,00
60	11012212051533387	PEB9632	PE	I/LONCINI ITALIKA ST50	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Ciclomotor	01073166900	LLCLBB206B1100058	LC139FMBJA039253	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 100,00
61	11012212092031455	PCK2972	PE	SHINERAY/XY 50 Q 2	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Ciclomotor	01078925655	LXYTCBP07C1002606	BZ139QMBS020187	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 100,00
62	11012209210845487	SEM REGISTRO	SR	NAZAXX/ZOOM	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Ciclomotor	SEM REGISTRO	LY4ZBGAC8LNCZ0019	1P39FMA8GNCZ0019	2019	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 100,00
63	11012212050939131	KLT9382	PE	MBENZ/1944 S	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Caminhão-Trator	00823280969	98M6931934B367032	457919773130	2004	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
64	11012209211905169	PFZ2812	PE	PEUGEOT/207HB XR	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Automóvel	00504034464	8AD2MKFWXD049536	10DBSS0215246	2012	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
65	11012212160630280	OIZ6355	PE	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Automóvel	00515000353	9BFZ54P0D8442591	QF9AD8442591	2012	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
66	11012212111910153	KHY6H95	PE	PEUGEOT/206 16 FELINE FX	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Automóvel	00856002984	9362AN6A95B028428	10DBTN0000270	2005	PRETA	CONSERVADO	R\$ 700,00
67	11012212131844249	KLG3058	PE	VW/GOL SPECIAL	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Automóvel	00741555735	9BWCA15XXYP137932	AFZ535343	2000	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 500,00
68	11012211131430326	MYF3824	PE	FORD/FOCUS GHIA 2.0LFC	DEL 11/01 METROPOL	COLISEUM - MULTISERVICE LTDA	Automóvel	00803235283	8AFCZZFFC3J300291	3J300291	2003	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
69	11042210100030230	KLL3712	PE	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	Automóvel	00127213929	98D17309T94262062	P2*0462093*	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
70	11042210200855435	PDX1147	PE	HONDA/POP 110I	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	Motocicleta	01091046058	9C2JB0100GR206892	JB01E0G206913	2016	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 400,00
71	11042211061920456	PGF0764	PE	HONDA/CB 300R	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	Motocicleta	00461240270	9C2NC4310CR016659	NC43E1C016659	2011	AZUL	CONSERVADO	R\$ 800,00
72	11042209042000170	PGW4552	PE	SHINERAY/XY 50 Q	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	Ciclomotor	01073843707	LXYXCBL0XF0368545	1P39FMAFB058084	2014	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00
73	11042210221010372	KIX5428	PE	VW/GOL SPECIAL	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	Automóvel	00722889798	9BWZZ2737XP081237	AFZ442996	1999	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
74	11042208111437087	SEMREGISTRO	SR	SHINERAY/50Q	DEL 11/04 S.TALHADA	TRANSGUARD SERRA TALHADA	Ciclomotor	SEM REGISTRO	99HJT2050L0004316	1P39FMALA050190	2020	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00
75	11052203100906400	PEP5558	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	Motocicleta	00253851084	9C2KC1610AR060184	KC16E1A060184	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
76	11052210131728020	PGN1244	PE	HONDA/NXR150 BROS ESD	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	Motocicleta	00596194749	9C2KD0540ER005573	KD05E4E005573	2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
77	11052210140850198	PEX9595	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	Motocicleta	00329069560	9C2KC1670BR566127	KC16E7B566127	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
78	11052210151700392	KJR5003	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	Motocicleta	00132953242	9C2JC41109R003025	JC41E19003025	2009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00
79	11052210151135102	KJJ7733	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	Motocicleta	00194575829	9C2KC1620AR018460	KC16E2A018460	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00
80	11052210201756104	KLF5738	PE	HONDA/POP100	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	Motocicleta	00214016269	9C2HB0210AR523543	HB02E1A523543	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00
81	11052211120907137	KGQ3706	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	Motocicleta	00146599314	9C2JC41109R048272	JC41E19048272	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00

82	11052211261653456	PDZ5701	PE	HONDA/CG 160 FAN ESDI	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	Motocicleta	01102719860	9C2KC2200GR502440	KC22E0G502442	2016	PRATA	CONSERVADO	R\$ 300,00
83	11052212072119271	PDA2863	PE	HONDA/CG 160 START	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	Motocicleta	01142197848	9C2KC2500HR046596	KC25E0H046415	2017	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
84	11052207291350161	PGT8839	PE	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	Motoneta	00592715329	9C6KE1550E0022271	E3F6E-044267	2013	ARANJA	CONSERVADO	R\$ 100,00
85	11052207290135269	KN7055	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	Motocicleta	00558976280	9C2JC4110DR120051	JC41E1D120051	2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
86	11052208260905424	OYW3334	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	Motocicleta	01002607474	9C2KC1680ER475551	KC16E8E475551	2013	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00
87	11052209021020072	KLL2142	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	Motocicleta	00127048677	9C6KE122090036935	E3D1E-036796	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00
88	11052209021700352	KGR3655	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	Motocicleta	00925036102	9C2CK08I07R155841	KC08E17155841	2007	PRATA	CONSERVADO	R\$ 200,00
89	11052209281821139	PGO8953	PE	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	Motocicleta	00594372798	9C6KE1930E0005805	E3L3E-006106	2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00
90	11052209042340360	KJN3303	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	Motocicleta	00128215984	9C6KE122090046751	E3D1E-046654	2008	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00
91	11052209121755333	KIK6533	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	Motocicleta	00199187738	9C6KE122090070478	E3D1E-070505	2009	PRATA	CONSERVADO	R\$ 200,00
92	11052209160936193	KIO5518	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	Motocicleta	00216691486	9C6KE1200A0065516	E3C8E-065503	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00
93	11052210181640123	KGO2321	PE	GM/CELTA 2P SPIRIT	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	Automóvel	00874668905	9BGRX08096G168240	K70019392	2005	PRATA	CONSERVADO	R\$ 700,00
94	11052210091918007	KJE9566	PE	VW/GOL 1.0	DEL 11/05 SALGUEIRO	TRANSGUARD SALGUEIRO	Automóvel	00859267830	9BWCA05X05P133023	BTY031237	2005	CINZA	CONSERVADO	R\$ 600,00
95	11022211160600435	PFZ5875	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 CARUARU K1	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	00558776388	9C6KE1950E0005159	E3L2E-008756	2013	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00
96	11022212111048433	KHL5134	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	00156477025	9C2JC41109R524801	CAJA38096248	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
98	11022212200718057	PEH9636	PE	HONDA/CB 300R	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	00333347340	9C2NC4310BR257407	NC43E1B257407	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00
99	11022212221744135	PEQ4375	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	00327663650	9C6KE152080037243	E3G9E-037241	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00
100	11022211071636406	KHE7956	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	00973163216	9C2JC30708R644481	JC30E78644481	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00
101	11022210280556273	PCS9748	PE	HONDA/CG 125I FAN	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	01163334690	9C2JC6900JR1314616	JC69E0J314625	2018	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00
102	11022209211145425	OYY5682	PE	I/LONCIN ITALIKA FT150	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	01027288097	LLCLPJ2H7C1101335	LC162FMJQ049637	2012	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00
103	11022209130553058	PGY5148	PE	I/LONCIN ITALIKA ST50	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Ciclomotor	01094134560	LLCLBB203D11100926	LC139FMBLQ011183	2013	PRETA	CONSERVADO	R\$ 100,00
104	11022210011619476	KLD2538	PE	HONDA/CG 125 FAN	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	00982800622	9C2JC30708R697696	JC30E78697696	2008	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00
105	11022210161710095	PFW6959	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	00481938958	9C2JC4120CR583668	JC41E2C583668	2012	ROXA	CONSERVADO	R\$ 200,00
106	11022209090611175	CLS9203	PE	HONDA/NXR150 BROS KS	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	00966098455	9C2KD03208R020846	KD03E28020846	2008	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00
107	11022208081035190	PEZ8949	PE	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	00256468532	9C2KD0510AR038148	KD05E1A038148	2010	ARANJA	CONSERVADO	R\$ 400,00
108	11022209161516324	PEN1128	PE	HONDA/XRE 300	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	00253173574	9C2ND0910BR000302	ND09E1B000302	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
109	11022209020939072	PGZ5219	PE	HONDA/NXR160 BROS ESDD	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	01202712816	9C2KD0810KR223532	KD08E1K223591	2019	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00
110	11022210250648067	PE01801	PE	SHINERAY/XY 50 Q	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Ciclomotor	00281755809	LXXCBLO1A0251428	1P39FMBAA057466	2009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 100,00
111	11022210290826220	PGC2967	PE	HONDA/BIZ 125 ES	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motoneta	00475656199	9C2JC4820BR028847	JC48E2B028847	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00
112	11022205220130301	PEK2840	PE	HONDA/POP100	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	00372598986	9C2HB0210CR004913	HB02E1C004913	2011	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00
113	11022203311129194	KKT8889	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	00174111657	9C2KD04209R054189	KD04E29054189	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00
114	11022212230839199	KLT5747	PE	HONDA/C100 BIZ	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motoneta	00718904702	9C2HA0700XR051588	HA07E-X051588	1999	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00
115	11022210291113314	KIS3138	PE	HONDA/NXR125 BROS ES	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	00809001020	9C2JD20203R020260	JC30E93020260	2003	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 400,00
116	11022208230608243	KIV6071	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	00906517591	9C2MC35007R016787	MC35E-7016787	2006	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 500,00
117	11022209251748100	KII1875	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	00759439796	9C2MC35002R000974	MC35E-2000974	2001	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00
118	11022209281330462	KGH2998	PE	YAMAHA/YBR 125K	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Motocicleta	00899781217	9C6KE092070071814	E3B2E-070714	2006	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00
119	11032211131030461	PCS3910	PE	HONDA/CG 160 TITAN EX	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	Motocicleta	01100086720	9C2KC2210GR510806	KC22E1G510833	2016	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 400,00
120	11032209252025033	PFB1103	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	Motocicleta	00457104520	9C2JC4110CR498484	JC41E1C498484	2012	ROXA	CONSERVADO	R\$ 300,00
121	11032206031744007	PER0817	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	Motocicleta	00338995439	9C6KE150080030673	E3G7E-030659	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00
122	11032212041746104	KKX5383	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	Motocicleta	00817364005	9C2JC3010AR066605	JC30E14066605	2003	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00
123	11022212070641420	KLZ9065	PE	FORD/FIESTA FLEX	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	00922001197	9BFZF10AX88125711	SMAJ88125711	2007	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
124	11022205180058049	PGN1899	PE	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	00701089466	9BD196271E2202605	310A10111806828	2013	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
125	11022209051526452	PGJ2834	PE	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	00524501505	9BWAA05U3DP198752	CPB154839	2013	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
126	11022209191030231	PEA8934	PE	HONDA/CIVIC LXR	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	01047159470	93HF89640G202353	R20Z5-6402213	2015	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
127	11022204301700215	OIA9190	PE	I/FIAT FREEMONT PREC AT6	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Camioneta	01115037657	3C4PFAB83E111508	*ET111508*	2013	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
128	11022210101649254	HPW1756	PE	FORD/FIESTA SEDAN	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	00848381246	9BFZF20B058308853	CAJA58308853	2005	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
129	11022210011129448	HMP8105	PE	VW/GOL 16V	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	00729394905	9BWZ2373YP059623	AFR269685	1999	BEGE	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
130	11022212030627306	DIV2445	PE	CITROEN/CITROEN BERLINGO MP18I	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	00795086075	8BCMFLFX2G007137	KJV20003057	2002	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
131	11022211271535483	KFH9654	PE	FIAT/UNO ELECTRONIC	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	00618805290	9BD14600R5201334	3933375	1994	VERDE	CONSERVADO	R\$ 800,00
132	11022209121122325	KKY2836	PE	VW/PARATI 16V	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	00728962888	9BWZ2374YT101312	AFR253551	1999	CINZA	CONSERVADO	R\$ 800,00
133	11022209161105261	KLY4061	PE	GM/CORSA WIND	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	00750149140	9BGS68Z01B107012	NL0029381	2000	VERDE	CONSERVADO	R\$ 800,00
134	11022209051620153	KJL2826	PE	GM/CELTA 4P LIFE	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	00977101185	9BGRZ48909G170042	Q40070820	2008	PRATA	CONSERVADO	R\$ 900,00
135	11022208111138314	COX9276	PE	GM/CORSA WIND	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	00700721487	9BGS68ZWX600085	BS0142568	1998	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 800,00
136	11022209121726397	KLL8476	PE	GM/CELTA 4P LIFE	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	00870160184	9BGRZ48906G157408	K70015537	2005	PRETA	CONSERVADO	R\$ 800,00

137	11022210291617165	KJY6959	PE	TOYOTA/COROLLA XL116VVT	DEL 11/02 CARUARU	TRANSGUARD CARUARU	Automóvel	00839207158	9BR53ZEC158523198	E268459	2004	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
138	11032211281140441	KFK7016	PE	FIAT/IDEA ELX FLEX	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	Automóvel	00872177033	9BD13561362010950	178F3011*6672444*	2005	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
139	11032208240938187	KMB1716	PE	GM/CELTA	DEL 11/03 GARANHUNS	TRANSGUARD SÃO CAITANO	Automóvel	00783097360	9BGRD08202G171584	DJ0122384	2002	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 700,00
140	11062109011501467	NXV5789	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	DEL 11/06 PETROLINA	TRANSGUARD PETROLINA	Motocicleta	00233287345	9C6KE1210A0042501	E3C9E-042521	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00
141	11032210041008147	KGS1145	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Motocicleta	00158068653	9C2JC41209R098708	JC41E29098708	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00
142	11032210071107250	KLJ1804	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Motocicleta	00136421563	9C2KC15109R036980	KC15E19036980	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
143	11032210101612230	KJV0685	PE	HONDA/NXR150 BROS KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Motocicleta	00159426090	9C2KD04309R001656	KD04E39001656	2009	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 400,00
144	11032210291745387	KHW9263	PE	HONDA/CG 150 TITAN ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Motocicleta	00131943081	9C2KC15209R015214	KC15E29015214	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00
145	11032211151005221	PEA4260	PE	HONDA/CG150 START	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Motocicleta	01064976180	9C2KC1670FR214330	KC16E7F214330	2015	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
146	11032212011639250	PEG8952	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Motocicleta	00454299478	9C2JC4110CR408492	JC41E1C408492	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00
147	11032212141445306	PEX0587	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Motocicleta	00387809767	9C2KC1670CR433611	KC16E7C433611	2011	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
148	11032209191215420	KKS1501	PE	HONDA/POP100	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Motocicleta	00949890014	9C2HB02108R013218	HB02E18013218	2007	AZUL	CONSERVADO	R\$ 200,00
149	11032212271010094	KJG3921	PE	HONDA/BIZ 125 ES	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Motoneta	00909056803	9C2JA04207R036274	JA04E27036274	2007	PRATA	CONSERVADO	R\$ 300,00
150	11032207291750151	KGB2699	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Motocicleta	00227329899	9C2KC1550AR151345	KC15E5A151345	2010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
151	11032209130752495	OYQ8987	PE	HONDA/POP100	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Motocicleta	01013690017	9C2HB0210ER024892	HB02E1E024892	2014	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00
152	11032209131931312	PGE1771	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DEL 11/03 GARANHUNS	EMPRESA RCA GUINCHO E PÁTIO - GARANHUNS	Motocicleta	00493496050	9C6KE122090060502	E3D1E-060478	2009	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00

**ANEXO II**  
**Cronograma de entrega dos veículos, conforme item 15 do Edital nº 1/2023**

PERÍODO	EVENTO	OBSERVAÇÃO
DA CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO	Entrega de Notas (via e-mail) CONTATOS: (81) 3048-0450, ou e-mail: lancercerto@lancercertoleiloes.com.br,	As notas de leilão serão encaminhadas para os licitantes via endereço eletrônico. (81) 3048-0450, ou e-mail: lancercerto@lancercertoleiloes.com.br
EM ATÉ 30 DIAS DA CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO	Entrega dos itens: conforme item 15 do edital	Agendar com o responsável pelo pátio terceirizado no período estipulado.

**PRF** Documento assinado eletronicamente por **ABIOSEIAS MARINHO DA ROCHA, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 18/04/2023, às 15:22, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

**PRF** Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco**, em 18/04/2023, às 17:06, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **47835885** e o código CRC **21AA6998**.



Referência: Processo nº 08654.020398/2022-31



SEI nº 47835885